

- Decreto nº 869/68 -

Dispõe sobre denominação de Loteamento. - Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decretos.

Artigo 1º - Para a denominar-se "Parque Dourado" o atual Loteamento situado dentro do perímetro urbano deste Município, com a área de 108.365,00 m², anteriormente denominado "Jardim Colina", de propriedade da S/A Territorial e Agrícola Romaniópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta do proprietário do Loteamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de abril de 1968.

- Fláudio Mazzucca -
Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
- Célia Augusta de Araujo -
Secretária -